



DOCUMENTO BASE

EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

1.1 Juventude e Educação

01 – Desde quando cursam os primeiros anos do ensino fundamental até se formarem na universidade, os jovens passam grande parte do seu tempo dentro do ambiente escolar. A escola deve ser um centro de formação humana, cidadã e profissional, além de um espaço privilegiado de socialização dos jovens, de desenvolvimento de suas aptidões e sonhos. Por isto mesmo, a estrutura educacional precisa ser repensada, buscando aproximar-se da realidade dos jovens e da cultura juvenil, proporcionando sempre o acesso e a inclusão de todos os jovens, sobretudo jovens do campo, povos de comunidades tradicionais, negros e negras, jovens de terreiro e jovens com deficiência.

02 – A educação não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, assim como dos conhecimentos e experimentações de dentro e de fora da escola. A educação também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o país nas próximas décadas. O crescimento econômico e a democratização do consumo demandam a ampliação das ofertas de trabalho e emprego nos mais diversos segmentos produtivos, colocando a necessidade de criação de mão-de-obra especializada, formada em todos os campos do conhecimento.

03 – Neste contexto, é necessário que as políticas públicas educacionais - emergenciais e, sobretudo, estruturantes – cumpram, de fato, o seu papel na formação de sujeitos críticos, autônomos, criativos, conscientes e, também, garantam a participação de todos os profissionais da educação, estudantes e sistemas educacionais, para a consequente melhoria dos métodos de ensino.

04 – Desde o final da década de 1990, os jovens estão cada vez mais presentes no sistema formal de ensino, tal como evidenciado nos dados dos Censos Escolares, realizados ano a ano pelo Ministério da Educação (MEC). Como decorrência de políticas voltadas para a expansão e a universalização da educação básica, o número de

estudantes jovens cresceu substancialmente. Porém, persistem ainda graves problemas quanto ao financiamento, à qualidade do ensino, à fiscalização, ao controle social, às disparidades regionais, aos índices significativos de evasão escolar e analfabetismo entre a juventude, bem como a precarização das condições de trabalho docente e a não-valorização pessoal, profissional e remuneratória adequada com a importância da natureza desse cargo, além da ausência de efetiva fiscalização e investimento na ampliação de infraestrutura material e física escolar. Neste contexto, é preciso se fazer cumprir a LDB, de forma integral, no tocante aos dias-aula ministrados, ao número aceitável de estudantes por sala de aula e à valorização dos profissionais da educação, fazendo-se cumprir a Lei do Piso Nacional nº 11.738, contemplando todo o território nacional, garantindo a atuação dos profissionais de educação licenciados na sua área de formação, uma Educação Básica inclusiva de qualidade e o desenvolvimento integral da juventude, considerando e respeitando seus aspectos socioculturais, a realidade do meio rural, de jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas e as demandas dos jovens indígenas, quilombolas, ribeirinhos, negros, negras, jovens de terreiros, entre outras comunidades de povos tradicionais.

05 – Segundo o estudo Juventude e Políticas Sociais no Brasil (2009), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem cerca de 1,5 milhões de jovens analfabetos no país. Acabar com o analfabetismo é um desafio geracional a ser enfrentado e conquistado pela sociedade brasileira ainda nesta década do século 21. Para isso, é preciso uma combinação coordenada de políticas de acesso, qualificação do ensino, do ambiente e da participação cidadã, incentivo à permanência na escola, ações de reversão das taxas de evasão da juventude e articulação entre os programas de alfabetização, com as ofertas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e programas de ampliação da escolaridade, como o PROJOVEM e o PROEJA, que devem contar com a formação adequada para profissionais, propostas pedagógicas, metodologias e cargas horárias flexíveis e com materiais didáticos específicos, respeitando as diversidades culturais de acordo com cada região, visando não apenas o vestibular e o mercado de trabalho, mas também a formação de cidadãos críticos. O êxito dessas tarefas depende fortemente da criação e consolidação do Sistema Nacional Articulado de Educação, que distribua competências e articule programas, políticas e ações em todos os níveis educacionais, respeitando as diversidades regionais.

06 - Para além do acesso e da alfabetização, o desafio que se coloca é qualificar e garantir a permanência da juventude no ambiente escolar, estruturando espaço físico global, garantindo estrutura adequada nas áreas rurais, nas áreas de povos e comunidades tradicionais, no sistema prisional, bem como os recursos e serviços de acessibilidade para os jovens com deficiência. No caso da educação básica, especialmente no Ensino Médio, predomina ainda a disparidade entre idade e série escolar, a desvalorização dos profissionais do magistério e de educação e falta de estrutura dos ambientes escolares, entre outros problemas que prejudicam a formação e colocam obstáculos para a permanência e progressão no sistema educacional.

07 – O processo educacional também deve valorizar as experiências inter e intradisciplinares, considerando elementos centrais de formação do jovem, envolvendo outras áreas, como a cultura, a pesquisa, o esporte, a comunicação, a educação ambiental

e outros temas sociais. O conhecimento produzido por comunidades e povos tradicionais também precisa ser considerado. A escola pública deve ser estratégica, eficiente, antenada, democrática, inclusiva, aberta para a comunidade, conectada com as novas ferramentas tecnológicas e capaz de preparar o jovem para uma inserção ativa e crítica na realidade social do país e do mundo.

08 – A ampliação e interiorização da rede pública de educação profissional, técnica e tecnológica que ofertem subsídios para a efetivação do ensino de qualidade, condições de acesso, que integrem a educação e a qualificação se mostram indispensáveis para aproveitar o atual momento de retomada do desenvolvimento e planejamento econômico que vive o país. Por meio da integração entre educação e qualificação profissional crescem as possibilidades de inclusão digital, de conquista de emprego, de melhorias nas condições de trabalho, nos ganhos salariais e na qualidade de vida dos jovens. Agregando à educação técnica e profissionalizante estágios remunerados. Para que o Brasil também ganhe com isso, pois haverá jovens cada vez mais inseridos na criação, produção e no usufruto de riquezas e tecnologias, é necessário que as escolas técnicas contribuam para o desenvolvimento econômico e social do território, por meio de um amplo debate e da integração com a comunidade na qual está inserida.

09 – Em relação ao ensino superior, apesar de as taxas de ingresso e permanência de jovens nas universidades terem se ampliado de maneira significativa nos últimos dez anos, o acesso é ainda restrito e desigual e as condições de permanência precárias, em especial no que diz respeito às populações historicamente excluídas. Portanto, a ampliação de vagas nas universidades públicas, a interiorização e o aumento das oportunidades de acesso e permanência no ensino superior para a juventude com ou sem deficiência, com prioridade para o ensino público e o fim do vestibular devem ser encarados como metas estratégicas para o desenvolvimento do País e como dever do Estado, garantindo o cumprimento das leis e decretos já existentes com a contratação, por meio de concursos públicos, de profissionais para o atendimento educacional especializado, assim como as condições de acessibilidade.

1.2 Juventude e Trabalho

10 – Faltam empregos e condições decentes de atuação profissional para os jovens no Brasil. Ainda que o país tenha aumentado seus postos de trabalho e começado a ampliar os investimentos na qualificação da juventude, a realidade mostra que, para quem é jovem, ter acesso ao trabalho decente ainda é uma incerteza. O momento demográfico brasileiro – marcado pela participação majoritária de jovens entre 15 e 34 anos na população economicamente ativa e pela ampliação da participação juvenil nos postos de trabalho – coloca grandes desafios para a sociedade. Neste contexto, as políticas públicas de juventude devem enfrentar o desafio de contribuir para que os jovens possam assumir seu papel central na construção do desenvolvimento brasileiro. Os dados comprovam que a qualidade da inserção no mundo do trabalho tem impactos perenes na vida profissional - que se limita ou amplia - em face das oportunidades ofertadas pelo crescimento econômico e pela distribuição de renda e mecanismos que possam postergar a entrada do jovem no mercado de trabalho no Brasil.

11 – Criação de políticas públicas que assegurem à juventude o exercício dos direitos ao trabalho e à educação.

12 – Segundo dados do DIEESE (2009), constata-se que os jovens, além de constituírem o grupo etário mais desfavorecido pelas condições de trabalho, enfrentando altas taxas de desemprego, de informalidade e terceirização, baixos rendimentos e ausência de proteção social, também enfrentam elevadas taxas de rotatividade, principalmente por estarem em trabalhos precários, de caráter temporário, algumas vezes utilizados como mão de obra barata, chegando mesmo a condições análogas às do trabalho escravo. Segundo a pesquisa PNAD do IBGE, em 2006, os trabalhadores jovens ganhavam, em média, menos de metade do que ganhavam os adultos. 63% não tinham carteira profissional assinada. A valorização do trabalho para jovens está relacionada à geração de mais e melhores empregos, que garantam crescimento econômico e desenvolvimento sustentável, pois o emprego é a melhor forma de promoção da cidadania e inclusão social.

13 – Dado o avanço das iniciativas pelo Trabalho Decente surgidas a partir da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a importância e a especificidade do segmento juvenil, em 2009, foi instituído um subcomitê para a construção da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, com a participação do governo federal, do Conjuve, de entidades sindicais e empresariais e com apoio técnico da própria (OIT). A agenda, lançada no final de 2010, inclui quatro eixos prioritários: 1) mais e melhor educação, baseada na elevação da qualidade do ensino em suas diferentes modalidades; 2) conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar; 3) inserção ativa e digna no mundo do trabalho, com mais e melhores empregos para os jovens e com igualdade de direitos, oportunidades e tratamento e 4) diálogo social, com a intenção de ampliar e fortalecer o debate sobre as alternativas e condicionantes para a melhor inserção juvenil no mercado de trabalho.

14 – Embora as oportunidades de aprendizagem e estágio tenham avançado no tocante à regulamentação (podendo ser experiências de grande importância para a juventude, como estímulo para o aprendizado de uma futura profissão e interação do ambiente escolar com o mundo do trabalho), ainda há muito que avançar nesta área. É fundamental garantir que os estagiários e jovens aprendizes não sejam utilizados como mão de obra barata e irregular. É preciso criar mecanismos de fiscalização e acompanhamento das Leis do Estágio e de Aprendizagem, evitando formas de burlar a legislação trabalhista, evitando ocupações desfavoráveis ao aprendizado. No que diz respeito ao jovem universitário, é necessário que seus estágios sejam relacionados diretamente à sua área de formação.

1.3 Juventude e Cultura

15 – A Cultura entrou na pauta. Deixada por muitos anos em segundo plano pelo poder

público, reconhecida somente como entretenimento ou na valorização das formas mais eruditas, a produção cultural passou a ser vista de outra forma na última década. Na linha de frente desse debate, não por acaso, está a juventude, historicamente ligada aos movimentos de vanguarda e transformação dos valores sociais por meio da cultura. Os jovens sempre se associaram à experimentação no campo das artes e da cultura, agentes protagonistas de manifestações e linguagens artísticas renovadoras e transformadoras do panorama cultural.

16 – No atual contexto, além de demandar políticas públicas, muitos jovens passaram a demandar participação na própria elaboração de programas e políticas que atendam às suas expectativas e necessidades.

17 – Deve-se garantir uma política pública de cultura para a Educação, fomentando programas e ações governamentais, com vistas a fazer da escola espaço para produção e circulação da cultura brasileira, fortalecendo as estratégias de educação em tempo integral, de valorização e reconhecimento da nossa diversidade e melhoria da qualidade do ensino.

18 – As políticas públicas da cultura devem promover, executar e divulgar a criação de mecanismos que garantam a circulação, socialização e difusão da diversidade cultural brasileira e da produção independente nas tevês, rádios, internet e cinemas. Obedecendo a critérios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a democratização e a desconcentração desses meios, com apoio à produção regional e nacional nas programações, devem estar combinadas com a ampliação do acesso da juventude à fruição e às condições de produção dos bens e serviços culturais.

19 – As políticas públicas da cultura devem proporcionar o conhecimento e garantir o respeito e a valorização das diversas identidades juvenis, incluindo as comunidades e os povos tradicionais, e combatendo o machismo, o racismo e a homofobia.

20 – É importante garantir que todas as políticas públicas culturais para a juventude sejam amplas, democráticas, garantindo o acesso à cultura nos mecanismos do poder municipal, estadual e nacional.

21 – A diversidade cultural do povo brasileiro está se incorporando ao centro das políticas públicas, reconhecendo que todo cidadão é não apenas consumidor como também produtor de cultura. A ampliação de políticas públicas de cultura com recorte especificamente juvenil é fundamental, uma vez que, em determinados programas e ações, a participação da juventude como público-alvo de algumas iniciativas é majoritária. Dentre as vinte e duas prioridades aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Juventude, três eram referentes ao tema cultura e relacionadas a demandas por criação e utilização de espaços e equipamentos culturais, universalização do acesso à cultura, defesa e ampliação do conteúdo nacional produzido e veiculado pelos meios de comunicação.

22 – Ao incentivar a produção cultural desenvolvida pela juventude, por meio de programas e ações culturais públicas, espaços culturais e tecnologias que garantam a autonomia e o protagonismo juvenis, valorizamos a diversidade cultural e combatemos o favorecimento dos grandes grupos econômicos e a monopolização do mercado.

1.4 Juventude e Comunicação

23 – O direito humano à informação e comunicação está garantido na Constituição Federal, mas sua efetividade depende de um novo marco regulatório que restrinja os monopólios e oligopólios e de políticas de democratização dos meios de comunicação, tanto do ponto de vista do acesso à informação produzida nos mais diferentes meios e suportes, quanto visando ao incentivo à criação de novos meios e instrumentos de comunicação, enfatizando o caráter público da comunicação social. Para fazer valer este direito, é preciso garantir aos diferentes segmentos juvenis o financiamento público, a liberdade de expressão, a garantia do direito à informação, formação, produção, de veiculação na esfera pública e privada, garantindo a representação das diversidades de todos os segmentos sociais, bem como a participação popular juvenil nos meios de comunicação e na tomada de decisões, por meio da criação e participação nos conselhos de comunicação.

24 – Na internet, nas redes sociais, no compartilhamento livre de conteúdos e conhecimentos, com uma câmera digital, celular ou tablet na mão e muitas ideias na cabeça, a juventude é, sem dúvida, quem mais se utiliza das novas formas de comunicação no mundo conectado por meio da internet, que demanda inclusão digital. Neste cenário, para ampliar as possibilidades de aprendizado, de sociabilidade e de comunicação da juventude, é preciso garantir a inclusão digital e a apropriação das novas mídias.

25 – Na Internet, o compartilhamento de arquivos e a troca livre de conhecimentos e conteúdos são uma realidade, e os jovens são os principais atores nesse processo. No entanto, o acesso a esse conhecimento e a possibilidade de construí-lo coletivamente são restringidos pela legislação brasileira, uma das mais atrasadas do mundo nesse sentido.

26 – A humanidade passa pelo momento de apropriação, utilização e reinvenção permanente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Um dos grandes desafios políticossociais para o país neste início de século é o de democratizar essa transformação, tornando tais instrumentos acessíveis a toda a população como condição determinante para um desenvolvimento integral e construção de uma sociedade inclusiva. O que pressupõe menores impostos para a aquisição de equipamentos tecnológicos e a implantação de um Plano Nacional de Banda Larga, com internet gratuita, universal, pública e de qualidade.

27 – Atualmente, a Lei de Direitos Autorais não permite que músicas gravadas, filmes, fotos, cópias de textos – mesmo aqueles que estão fora de circulação comercial – sejam utilizados livremente e de forma integral para fins didáticos e educacionais. Para ampliar o acesso ao conhecimento e garantir esse direito fundamental à população jovem, é urgente a revisão e a reforma da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 1998).

28 – A implementação do Programa Nacional de Banda Larga - com critérios de qualidade e metas de universalização claramente estabelecidos, que garantam gratuidade e liberdade de uso, participação dos pequenos provedores e licenças para provedores comunitários de internet - se afirma como infraestrutura indispensável para o desenvolvimento do Brasil. Fortalecendo a Telebrás com investimentos pesados para que possamos acabar com os monopólios e oligopólios da banda larga, prestados atualmente por empresas que não têm por objetivo executar política pública, assim garantindo maior controle do estado na infraestrutura de telecomunicações do país, que é estratégica para a sociedade da informação. O investimento em políticas setoriais de comunicação, com foco na juventude, terá um impacto direto na vida cotidiana e no desenvolvimento integral do jovem brasileiro.

29 – A informatização dos ambientes e a digitalização dos conteúdos educacionais, desde a educação básica, fomento às iniciativas e novas ferramentas de comunicação comunitária, de meios impressos, Rádio e TV, mídias livres, cultura digital, produção e veiculação de conteúdos com licenças livres – como creative commons e GPL - incentivo ao desenvolvimento e utilização de softwares livres – são algumas das pautas que a juventude e a sociedade brasileira vêm construindo nos últimos anos e que devem ser políticas públicas de comunicação, garantindo condições para a efetiva utilização desses ambientes.

30 – É importante ressaltar que uma política de comunicação democrática deve contemplar o campo e a cidade, promovendo maior equilíbrio na distribuição dos conteúdos desenvolvidos para os meios de comunicação de massa, observando ainda as diversidades regionais, incentivando a produção independente, revendo os critérios de compra de espaço para a publicidade oficial e favorecendo também veículos alternativos de comunicação.

EIXO 2 - DIREITO AO TERRITÓRIO

2.1 Juventude e Cidade

31 – Nada mais jovem do que a vontade de sair por aí, ganhar o mundo, descobrir novos espaços ou decidir qual é o seu lugar. Nessa relação com o território, a juventude se depara com questões como o desafio da mobilidade urbana, da efetivação do direito à moradia de qualidade, a realidade das zonas rurais e comunidades ribeirinhas, a proteção ao meio ambiente, considerando o desenvolvimento predatório, e a interação com as culturas locais. O território, além de espaço físico, configura-se, então, como lugar

social, com suas próprias características e desafios.

32 – O território deve ser um espaço de exercício da cidadania da juventude, fomentando, assim, sua reflexão crítica sobre o mesmo e sobre as formas de apropriação do ambiente em que vive, estuda, trabalha e se diverte.

33 – A cidade é um espaço de disputas, conflitos, conquistas e transformações, onde o jovem deve ser um dos principais protagonistas. Andar de skate, encontrar-se em praças, grafitar muros ou praticar esportes, estudar e trabalhar são formas de conquistar espaços e definir identidades. A cultura, o lazer, a educação de qualidade e o trabalho decente são formas de cumprir papéis sociais diversos, de forma autônoma.

34 – O espaço urbano ainda é visto como um ambiente de desenvolvimento e de oportunidades, porém, na prática, a maioria dos jovens não é incluída na sociedade e não tem oportunidade de se estruturar financeiramente, pela falta de qualificação e experiência.

35 – O espaço público das cidades é um centro de sociabilidade que, fora dos limites da casa e da escola, permite à juventude exercitar o seu protagonismo. Circular e conviver na cidade qualifica a relação dos jovens com outros jovens, outras linguagens, colocando-os em contato com manifestações políticas e culturais que qualificam sentidos e vínculos. No entanto, esse ambiente, que deveria ser convidativo e acolhedor à juventude, para muitos é precário e inacessível, reforçando zonas de exclusão, de violência e, muitas vezes, de resistência ao extermínio e ao pouco atendimento prestado pelo Estado ou ausência dele.

36 – Para a juventude, esses problemas espaciais prejudicam os jovens no seu processo de integração social, na vivência de sua própria condição juvenil e sua participação para construir um espaço de todos para todos. Portanto, é fundamental que ocorra maior interação dos jovens com o processo de planejamento de gestão e de organização das cidades. As políticas públicas urbanas e de urbanização devem, de forma efetiva, garantir a participação direta de seus sujeitos de direitos, através de conselhos gestores paritários e territorializados, a permanência no território dos povos e comunidades tradicionais urbanos e incorporar as demandas e necessidades específicas da juventude.

37 – De forma geral, há uma grande dificuldade, por parte da juventude, no acesso aos serviços urbanos. A centralização de equipamentos de cultura e lazer em determinadas regiões e o alto custo para sua fruição, por exemplo, acabam limitando as atividades dos jovens em seu tempo livre, sejam eles moradores de grandes ou pequenos centros urbanos. Além disso, ao procurar emprego e/ou formas de geração de renda, os jovens enfrentam barreiras físicas e sociais, como a distância, a falta de qualificação que oportunize as habilidades juvenis e promova a qualidade de vida, além do estigma de morar na periferia das grandes cidades, zonas rurais, povos e comunidades tradicionais do entorno nas regiões metropolitanas e do interior, que dificultam sua inserção

profissional, tendo, assim, seus direitos constitucionais violados.

38 – As cidades devem possibilitar o acesso dos jovens à educação, ao trabalho, ao transporte público, à cultura e ao lazer de forma descentralizada, criando novas rotas e possibilidades que tornem o espaço urbano dos jovens realmente democrático, saudável e diverso. As políticas públicas de habitação devem incorporar as demandas dos jovens em sua formulação.

39 – As cidades de pequeno porte apresentam realidades distintas das grandes cidades, sendo enfrentados problemas semelhantes aos dos jovens do campo no que se refere à falta de oportunidades, à falta de incentivo e à migração dos jovens locais para os grandes centros.

2.2 Juventude rural

40 – Discutir a realidade dos milhões de jovens do meio rural implica um olhar mais atento à realidade do campo, seus projetos e angústias. Significa pensar nos problemas e nas perspectivas possíveis para essa parcela de jovens que se vê na fronteira entre se manter no campo ou migrar para os centros urbanos, à procura de outras condições de vida.

41 – Em algumas situações, o espaço rural não apresenta atrativos ou condições para a permanência dos jovens. Ali, eles enfrentam dificuldades acentuadas, como a insuficiência de políticas públicas específicas para o meio rural em relação à saúde, educação, acesso à terra e infraestrutura de produção, crédito rural, comunicação, segurança, cultura, esporte, lazer, tempo livre e habitação rural digna. A estrutura fundiária altamente concentrada, as taxas elevadas de analfabetismo (três vezes mais altas que as das cidades) e condições precárias de trabalho, considerando suas vocações e potencialidades, agravam este quadro. Nessas situações, a migração para as cidades não se apresenta como simples escolha, mas como necessidade, frente à falta de oportunidades e dificuldades de sobrevivência pessoal e familiar. Vê-se, portanto, a necessidade de priorizar uma educação contextualizada às realidades do campo, o fomento a projetos produtivos para a juventude rural, a desburocratização do acesso ao crédito, os investimentos em uma reforma agrária ampla, a partir de instrumentos de revisão dos índices de produtividade e limite da propriedade da terra e a implantação de tecnologias alternativas de produção ambientalmente corretas, tais como a permacultura e a agroecologia e acesso ao mercado para comercialização.

42 – O campo também é um espaço gerador de riquezas e recursos naturais e culturais, estendendo o conceito de rural para além da dimensão agrícola. Sendo assim, deve-se proporcionar a inserção e a garantia de funcionamento de cursos técnicos e superiores de qualidade nas áreas rurais, segundo os princípios da educação do campo, que atendam às especificidades dos povos e comunidades tradicionais. Deve-se promover a implantação de pontos de cultura e de telecentros digitais e o fortalecimento do ecoturismo

sustentável, dinamizando não somente a capacidade produtiva, como também as demais dimensões da vida no campo. Por isso, é preciso garantir condições para que os jovens não tenham o êxodo como a única alternativa. Para tanto, faz-se necessária a mudança da lei de terras no Brasil, incluindo reforma agrária, acesso à terra e permanência no campo.

43 – Nesse contexto, o debate sobre educação do e no campo, trabalho e qualidade de vida deve observar a necessidade de oferta em um modelo diferenciado e contextualizado, transformando o campo em um ambiente próspero e com o desenvolvimento sustentável para os jovens, propiciando condições viáveis para construir, ali, seus projetos de vida.

2.3 Juventude e Transporte Público

44 – A Constituição garante que todos podem ir e vir, circular pelo território livremente. Os jovens são aqueles que vivem uma etapa da vida baseada nos deslocamentos, permanentes e eventuais, quando são experimentados novos caminhos e novas rotas, quando são construídos os seus destinos. Entendendo que a mobilidade é um direito de todo cidadão, o transporte público entra na discussão de políticas para a juventude como um instrumento para assegurar a plena acessibilidade à circulação. As alternativas de transportes, como a bicicleta e o trem, aumentam as possibilidades de acesso dos/das jovens.

45 – Diante da realidade de dependência financeira, dos desafios em busca de trabalho e de formação educacional, o transporte público é a principal opção para locomoção da juventude em todo o país. Considerando a configuração das zonas urbanas e rurais e florestas, com a centralização dos equipamentos públicos e de acesso às produções culturais, artísticas e esportivas nas áreas metropolitanas, o transporte representa para os jovens, principalmente os moradores das periferias, das zonas rurais e povos e comunidades tradicionais (reconhecidas e os que buscam reconhecimentos) a possibilidade de romper com esse isolamento territorial, sendo de extrema relevância para a diminuição das desigualdades produzidas entre as zonas urbanas e rurais. Contudo, o investimento nas descentralizações dos equipamentos públicos e das oportunidades de emprego é fundamental para aproximar e facilitar o acesso a esses bens sociais.

46 – Reforçando o que a própria Constituição afirma sobre o direito de ir e vir, é preciso garantir, através da criação de lei, o passe livre durante todo o ano para a juventude e comunidade estudantil nas diferentes modalidades de ensino pelo país.

47 – Os governos Federal, Estaduais e Municipais devem garantir em lei a responsabilidade de construir um sistema integrado público e gratuito entre todos os modais, que garanta o deslocamento digno e seguro prioritariamente para a juventude das cidades e do campo e de povos e comunidades tradicionais, como também alocar

recursos necessários à autonomia, que viabilizem a inclusão dos jovens com deficiência como usuários do sistema público de transporte. Entende-se aqui como transporte público digno e seguro aquele que garante o conforto do usuário, menores intervalos (inclusive na madrugada), iluminação adequada, segurança e conforto em todos os pontos de ônibus e a ampliação do número dos pontos e garantia de acesso às pessoas com deficiência como usuários do sistema público de transporte. Diante da realidade de dependência financeira, das dificuldades de acesso aos bens sociais (equipamentos públicos de educação, saúde, lazer, comunicação, habitação, esporte, cultura, e oportunidades de emprego).

48 – Considerando a dificuldade em relação à mobilidade urbana e rural, assim como a ausência de ciclovias, torna-se necessária a constituição de ciclovias e ciclorrotas como pontos com bicicletas coletivas, como forma de incentivar o transporte público da juventude. Olhando para as cidades do interior, zona rural e das florestas, devemos garantir transporte público de qualidade com acessibilidade, rodovias bem conservadas, como também a construção de estradas principais e secundárias, garantindo ainda transportes fluviais que permitam a locomoção dos ribeirinhos, indígenas, para povos comunidades tradicionais mais distantes e com difícil acesso e garantia de transporte aéreo e os demais que precisam destas rotas alternativas. Há também a necessidade de cada município ter um sistema de transporte municipal, independentemente do número de habitantes e nível de urbanização. A juventude se mobiliza ano após ano contra o aumento abusivo das tarifas do transporte público, necessário à criação e ao fortalecimento de conselhos deliberativos que garantam o controle social do sistema de transporte público.

2.4 – Juventude e Meio Ambiente

49 – Os jovens do século 21 têm mais acesso à informação do que as outras gerações sobre as relações da humanidade com o planeta. Afinal, com o avanço das tecnologias de informação, somado à intensificação nunca antes vista dos impactos produzidos pelo atual modelo de sociedade, as reflexões sobre o meio ambiente tomam grandes dimensões. As relações entre as questões ambientais, sociais, culturais e econômicas, sob a perspectiva da sustentabilidade – como discriminação, pobreza e miséria e a valorização dos bens materiais – precisam estar cada vez mais presentes no dia-a-dia de todos e todas para que a questão, além de mais visível, possa alcançar as dimensões necessárias. Contudo, é importante avançar na ampliação da democratização da informação, garantindo também aos povos, comunidades tradicionais, à população que vive no campo e/ou em regiões periféricas esse direito social.

50 – Crescimento econômico, desenvolvimento sustentável, controle das emissões de gases nocivos, aquecimento global, gestão de resíduos, matrizes energéticas, consumo e consumismo, segurança alimentar, transgênicos, distribuição fundiária, formas de cultivo e produção de alimentos entre outros, são todos conceitos e ideias importantes para a sociedade e para o conjunto da juventude de hoje, que necessita estar mais consciente do momento crucial enfrentado pela sociedade. É necessário avançar no debate sobre desenvolvimento sustentável, na perspectiva de garantir condições para a

sua existência e a existência saudável das próximas gerações. Mesmo para os jovens mais conscientes, a participação nesse processo ainda não está atingindo as expectativas de contribuir para o alcance de uma vida saudável.

51 - Mais do que nunca, é preciso atenção a princípios como intergeracionalidade, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e solidário, justiça social e igualdade entre os povos, para a formação de jovens cidadãos. Existe, para isso, uma série de iniciativas, que tende a crescer cada vez mais. Observa-se que a temática ambiental e a sua relação com a juventude precisam conquistar uma atenção maior na agenda pública e que o conjunto de ações desenvolvidas até aqui possibilitou uma série de conquistas: desde a capilarização da educação ambiental à conquista de marcos políticos estratégicos para a questão, como as conferências e outros programas existentes. Entretanto, ainda sofremos derrotas consecutivas. Por isso, é preciso avançar no processo de institucionalização do programa nacional de juventude e meio ambiente, em ações de valorização da educação ambiental como marco estratégico para a temática e nas diversas iniciativas neste sentido, além de garantir uma legislação que assegure, de fato, a preservação do meio ambiente.

2.5 – Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais

52 – Os povos e comunidades tradicionais (reconhecidos e que lutam pelo reconhecimento) organizam-se e convivem com suas próprias práticas, valores e saberes. Garantindo o acesso aos seus territórios. Naturalmente, os povos e comunidades tradicionais precisam ser valorizados, protegidos, preservados e assegurados de seus direitos.

53 – Considerando que a juventude é o espaço da diversidade, os jovens dos povos e comunidades tradicionais (reconhecidos e que lutam pelo reconhecimento) constroem a luta juvenil no seu território e no Brasil mantendo de forma sustentável os recursos naturais para preservar a sua cultura, tanto no que diz respeito à organização social quanto à religiosidade, à cosmologia, à economia e à ancestralidade e o meio ambiente.

54 – Considerando as dimensões territoriais do Brasil, a cultura, os aspectos sócioeconômicos e ambientais ligados à sobrevivência dos jovens devem ser pautas em constante debate, assim como o combate ao racismo e a intolerância religiosa, promovendo a igualdade racial e a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais (reconhecidos e que lutam pelo reconhecimento). Garantindo a permanência da juventude em seus territórios, com direito à qualidade de vida.

EIXO 3 – DIREITO À EXPERIMENTAÇÃO E À QUALIDADE DE VIDA

3.1 – Juventude e saúde

55 – A saúde integral dos(as) jovens brasileiros(as), urbanos e rurais, não se refere somente à questão física, mas também à questão psicossocial e não diz respeito somente às doenças ou à assistência médica e curativa. Saúde, para a juventude, envolve uma diversidade de fatores que podem ser tanto protetivos e preventivos quanto de redução de riscos, a depender de um contexto que lhes dê sentido, visando à promoção integral da saúde. Vale lembrar que a saúde é um direito humano básico, garantido a todos pela Constituição Federal. Ressalta-se a importância da participação e do controle social em saúde, garantindo o protagonismo do jovem na formulação das ações, iniciativas e programas. Para tanto, as políticas públicas voltadas para a juventude devem assumir o caráter preventivo, de modo a combater situações de risco e vulnerabilidades que comprometem ou mesmo rompem com o processo de desenvolvimento desse sujeito social.

56 – Portanto, é necessário o incentivo à formação de especialistas voltados especificamente para o público jovem, bem como a implementação de políticas e programas mobilização e realização de fóruns e debates para reduzir a gravidez não planejada, DST e hepatite virais, uso de drogas. Promover a educação no trânsito e garantia de acesso a medicamentos de forma segura e racional.

57 – No campo das políticas públicas de saúde, já se verifica uma preocupação com iniciativas específicas para a juventude. No entanto, esse processo ainda precisa ser consolidado. É fundamental considerar, nesse momento da vida, as situações relativas à idade reprodutiva e sexual dos indivíduos, sendo necessário pensar no impacto das desigualdades sociais, raciais e de gênero frente a esse processo. Outra preocupação deve voltar-se à vulnerabilidade da população jovem, em especial da juventude negra, às violências e aos acidentes, resultando em índices elevados de mortalidade por causas externas, como violências domésticas e acidentes no trânsito. É importante discutir, também, as questões de gênero, com ênfase na violência contra a mulher. Em relação ao acesso à saúde, devem-se observar as condições de jovens com deficiência, garantindo o princípio da equidade. Nessa perspectiva, evidencia-se o caráter emergencial na efetivação dos direitos relativos à juventude, criação de políticas públicas intersetoriais e fortalecimento das já existentes, com serviços e programas que reconheçam e trabalhem de modo integral as fragilidades desse público.

58 – Outras preocupações devem ser a desnutrição e o aumento da obesidade, que podem ser enfrentadas com políticas de alimentação saudável, atenção psicossocial e atividades físicas.

59 – Garantir a implantação e implementação das diretrizes de atenção integral da saúde a jovens e da rede psicossocial com recorte de gênero, nas três esferas de poder, com ampliação das unidades de atendimento a usuários de drogas.

60 – Muitas vezes excluídos da oferta de políticas públicas, é de grande relevância

oferecer aos jovens privados de liberdade atendimento não apenas emergencial, mas também preventivo.

61 – No que se refere aos hábitos alimentares dos jovens, é importante a promoção de campanhas, políticas públicas e programas nacionais que incentivem e possibilitem hábitos alimentares saudáveis entre eles. A saber, campanhas voltadas ao público jovem sobre a importância de uma alimentação saudável e ferramentas que possibilitem, a partir de sua realidade, escolher essa alimentação, seja por meio de cardápios acessíveis e mais saudáveis nos restaurantes e cantinas de escolas e universidades, seja por meio de programas de acompanhamento nutricional específicos para esse público, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

62 – No que se refere à sexualidade, é importante abordar, juntamente com a família, questões que ampliem o entendimento do termo, novos modelos de família, tais como as relações de afetividade, projetos de vida, acesso a meios contraceptivos, planejamento reprodutivo, prevenção e combate às doenças sexualmente transmissíveis (DST), maternidade e paternidade não planejadas. É preciso ampliar e fortalecer programas de orientação que sejam acessíveis em todos os aspectos e capacitação do jovem sobre todos os aspectos da sexualidade, possibilitando a ele escolhas responsáveis, que incluam o cuidado com a sua saúde, mas também o cuidado com a saúde do seu parceiro, fortalecendo e possibilitando a compreensão do uso do preservativo e de outros métodos contraceptivos como importante instrumento para evitar a gravidez não planejada e combater as doenças sexualmente transmissíveis. Sendo importante abordar também questões como exploração sexual e a prostituição.

63 – Implementar e fortalecer projetos de saúde sexual e planejamento reprodutivo, possibilitando à juventude a compreensão dos métodos contraceptivos como instrumentos de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez não planejada e de responsabilização da juventude sobre o processo de maternidade/paternidade.

64 – Reformulação das capacitações dos profissionais de saúde e da educação para se obter uma abordagem mais adequada à realidade de jovens, considerando questões de gênero, étnico raciais, de orientação sexual e religiosas.

65 – Garantir que estado e municípios implementem as políticas públicas intersetoriais voltadas para a juventude, assegurando atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na atenção básica, utilizando a estratégia da saúde da família e programas como PSE/SPE, programa saúde na escola e questões voltadas à sexualidade.

66 – No âmbito das ações de prevenção, é necessário ampliar o atendimento aos jovens e adolescentes que necessitam de um acompanhamento psicológico e psicopedagógico. É preciso, também, avançar no desenvolvimento de iniciativas para os jovens que vivem com HIV/AIDS, bem como outras doenças dessa natureza, por meio de investimentos na

Atenção Básica à Saúde especializada, investimento e pesquisas para novas formas de tratamento, a fim de promover ações e programas que se destinem a todos os jovens, uma vez que a maioria dos programas e ações destina-se aos jovens que não vivem com o vírus.

67 – É necessário incluir a experiência dos jovens que vivem e convivem com o HIV e com a AIDS, destacando as questões sobre sua sexualidade e sobre a maneira como vivem nos programas e projetos hoje executados, incentivando a testagem e o diagnóstico precoce. É preciso estimular e orientar o uso do preservativo e não apenas os métodos contraceptivos, uma vez que a camisinha é o meio mais eficaz para proteger contra as DST, e também garantir o acesso à profilaxia pós-exposição ao HIV. Quanto à notificação das DST, ressaltamos a necessidade de notificá-las, qualquer que seja o seu tipo (corrimentos, úlceras e verrugas), ao contrário do que acontece hoje, quando somente algumas delas são notificadas.

68 – Assegurar aos adolescentes e jovens vivendo com HIV/AIDS os seus direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a reprodução humana assistida, prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como medida garantidora do direito à maternidade/paternidade. Criar Serviços de Atendimento Especializado (SAE) específicos para adolescentes e jovens que vivem com HIV/AIDS nas unidades de referência. Elaborar ações de visem enfrentar o preconceito e o estigma sofridos por adolescentes e jovens vivendo com HIV/AIDS, como medida que favoreça a adesão ao tratamento e melhore sua autoestima. Implantar programas de atenção a pessoas com anemia falciforme nos estados e municípios.

69 – Quanto à saúde do jovem, de modo geral, em função das causas externas de vulnerabilidade, são necessárias ações intersetoriais mais estruturadas para um enfrentamento mais efetivo. As dimensões relativas à vida segura e à educação no trânsito precisam ser trabalhadas em conjunto por várias instâncias, em parceria com o poder público e com a sociedade civil. Há também preocupações associadas ao uso de drogas ilícitas e lícitas que precisam ser analisadas, de forma a examinar o consumo dessas substâncias psicoativas, no sentido de se repensar o papel que a mídia, os profissionais de saúde e outros agentes cumprem nesse contexto, principalmente em relação ao álcool e ao tabaco, consideradas, nos dados estatísticos, como as drogas com maior impacto na vida dos(as) jovens, sendo excluída dos meios de comunicação a publicidade referente ao incentivo ao seu uso. É necessário chamar a atenção da população juvenil sobre o quanto o álcool e as drogas os deixam mais vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis e ao HIV e à AIDS.

70 – Implementar programas e ações de resgate dos valores de cidadania, valorização da vida e recuperação dos vínculos afetivos, objetivando a formação da juventude, tendo em vista a minimização da violência, tornando efetiva a plena execução da política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

71 – Em relação à política de prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas e

políticas de redução de danos, as ações têm que ter como objetivo a prevenção, retardar o consumo e possibilitar estratégias de redução de danos e autocuidado; para os que não querem, ou não conseguem, deixar de ser usuários, o tratamento, buscando a reinserção social com qualificação profissional de dependentes, acesso aos serviços substitutivos de saúde mental (CAPS-AD e CAPS-AD 24h), que também devem estar presentes em áreas periféricas e do interior, contemplando a participação das famílias, com assistência psicossocial e atenção aos públicos vulneráveis, tais como: crianças, adolescentes, jovens e população em situação de maior vulnerabilidade social e acolher outras medidas de tratamento. Além disso, investir cada vez mais em ações de territorialidade, com o fortalecimento da rede social, para identificar os atores e as instituições locais que promovem ações de saúde. O trabalho com crianças de rua pouco resolve. O que é necessário é investir nas famílias, pois estas não sabem como enfrentar o problema e não têm recursos para acompanhar um tratamento, quando necessário.

72 – É necessário investir cada vez mais em ações de geração de emprego, renda e territorialidade, com o fortalecimento da rede social, para identificar os atores e as instituições locais que promovem ações de saúde e implementar políticas públicas para o incentivo da produção orgânica, dentro da Agricultura Familiar, assim como educação nutricional para população

3.2 – Juventude e Esporte

73 – A realização de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, será uma grande oportunidade para debater os rumos das práticas esportivas no país e o legado social que podem ser gerados por elas para a juventude. O esporte no Brasil encontra-se em três dimensões distintas: esporte educacional, esporte de lazer ou recreativo e esporte de alto rendimento. Os programas e ações do governo com foco em juventude e esporte, atualmente, são incipientes e restritos ao ambiente escolar e a uma pequena parcela da população. Sendo assim, é necessário que tais políticas incentivem e possibilitem a prática de atividades físicas como instrumento de desenvolvimento humano e social, promovendo a integração de pessoas com deficiência, gênero e etnia, por meio do desenvolvimento da cultura esportiva e de um estilo de vida, conscientizando a juventude sobre a importância dessas práticas para uma maior qualidade de vida e promoção de cidadania, bem como provendo as ferramentas necessárias para isso. É igualmente importante atentar que grande parte da juventude que já concluiu a fase da educação formal e está fora da escola, bem como jovens com deficiência, não pratica esporte. Por isso, é preciso investir em políticas públicas que possibilitem o acesso desse segmento ao esporte e ao lazer.

74 – Considera-se também a necessidade de incentivo à realização de eventos esportivos fora do âmbito escolar e dos ambientes de trabalho, a fim de democratizar as práticas esportivas, também em ambientes prisionais. Para isso, se faz necessária a construção de núcleos poliesportivos e culturais, bem como a promoção de formação de profissionais qualificados que venham proporcionar oportunidades a todos os jovens. Além disso, é necessário, também, descentralizar os eventos dos grandes centros e realizá-los em cidades de médio e pequeno porte.

75 – Se faz necessário realizar políticas de incentivo ao esporte desde a escola, com investimento em infraestrutura esportiva; promover a cultura esportiva no Brasil e, como consequência, estimular e reconhecer novos potenciais atletas para o Brasil; promover competições esportivas entre escolas públicas e privadas, municípios e distritos e implementar praças esportivas e de lazer, com pistas para prática de esportes como *skate* e outras modalidades de esportes de rua, bem como demais manifestações esportivas/culturais.

76 – É possível constatar a ausência de diagnósticos nacionais, estaduais, territoriais e municipais sobre o esporte e o lazer. Faz-se necessária, portanto, a revisão do Sistema Nacional de Esporte Educacional, integrado ao Sistema Desportivo Nacional, na educação básica, de maneira a se respeitar o artigo 217 da Constituição Federal. Percebe-se a ausência de jogos de integração étnica, como os jogos quilombolas, indígenas e das culturas populares. Portanto, é preciso conhecer o que os jovens querem, o que já praticam nos diversos ambientes e também uma diversificação do repertório de modalidades esportivas, investindo nos esportes radicais e nas modalidades de esporte de rua, possibilitando o contato com outras práticas e a superação da concepção do esporte restrito à competição e à elite, favorecendo a responsabilidade social do esporte. Simultaneamente, os governos devem favorecer a democratização do acesso, implementando Praças da Juventude, de Educação e Cultura e centros poliesportivos para a juventude de todas as classes, cidades e comunidades, independente de seu índice habitacional. É necessária também a contratação de profissionais de educação física nos espaços esportivos; a implementação de novos equipamentos, assim como a revitalização dos já existentes, especialmente para a juventude das periferias das cidades e do campo; a implementação e interiorização de bolsas de apoio ao jovem esportista, para que ele se mantenha em seu estado; e o mapeamento dos jovens esportistas nas escolas.

3.3 Juventude, lazer e tempo livre

77 – Em meio ao vai-e-vem de experiências que é a juventude, entre as correrias da escola, do trabalho, de atividades domésticas ou dos projetos paralelos, todo jovem precisa de um tempo especial para refletir, descansar e amadurecer as suas ideias de intervenção no mundo. O tempo livre representa mais do que aquele período ocioso fora do ambiente escolar ou profissional. É, também, o tempo dedicado a fazer aquilo que desperta potencialidades e provoca satisfação. É preciso incentivar e garantir o acesso a atividades como: música, leitura, dança, cinema, televisão, internet, redes sociais, conversas com os amigos, viagens, teatro, oficinas de arte, turismo rural e acesso a diversos tipos de bens culturais, incentivando a criação de associações culturais, com o objetivo de expandir as redes juvenis. Deve-se desenvolver iniciativas de incentivo à leitura para os jovens, bem como criar bibliotecas públicas e comunitárias em todos os municípios (nas áreas urbanas e rurais), com instalações modernas e atrativas para o público juvenil.

78 – O tempo livre é um momento privilegiado de obter e processar novas informações, assim como potencializar aquelas já existentes. Por isso, o Estado deve ser o primeiro a garanti-lo, com a oferta de bens culturais e de entretenimento em espaços públicos, praças, escolas integrais. Criar e garantir o funcionamento de programas e projetos voltados à promoção do tempo livre (centros de referência de juventude, casa das juventudes dentre outros), além de cursos de interesse dos jovens, envolvendo lazer e conhecimento, videotecas e bibliotecas. Desta forma, o tempo livre poderá cumprir, de fato, um importante papel no desenvolvimento integral dos jovens.

79 – No entanto, a vivência de todas essas atividades precisa ser democrática, independente das condições socioeconômicas de cada parcela da juventude, garantida também pelo Estado com a oferta de bens culturais e de entretenimento em espaços públicos, praças, escolas e outros equipamentos, especialmente para a juventude das periferias das cidades e do campo. Desta forma, o tempo livre poderá cumprir, de fato, um importante papel no desenvolvimento integral dos jovens.

EIXO 04 – DIREITO À DIVERSIDADE E À VIDA SEGURA

4.1 Juventude e Segurança

80 – O grande desafio é garantir o acesso e o exercício sistemático dos direitos que historicamente vêm sendo negados à juventude negra brasileira, respeitando os recortes de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência, entendendo a relação direta existente entre este processo de negação e violação de direitos e as diferentes formas de expressão do racismo. As mortes na juventude brasileira, na maioria dos casos, são consequência de causas externas, sendo a principal delas o homicídio. A população negra nasce com menor expectativa de vida e maior probabilidade de morte. Os dados sobre a juventude são alarmantes, pois demonstram que a vida da juventude negra brasileira esta fortemente marcada por privações, morte ou subcidadania. A probabilidade de um jovem negro morrer assassinado antes da idade adulta é 134 vezes maior que a de um jovem branco. Ao considerar os indivíduos em situação de envolvimento criminal ou cumprindo a execução penal, os jovens também são maioria. Segundo dados do IPEA, em 2008, os indivíduos entre 18 a 29 anos constituíam 59,6% do total de presos do país. Em todas essas situações, a juventude negra e pobre é a mais prejudicada, sendo urgentes os investimentos para garantir os direitos das minorias e dos egressos do sistema prisional, assim como formas de combater o preconceito, o racismo e a discriminação, na perspectiva de redução de sua vulnerabilidade.

81 – Como desafio para universalizar as políticas de segurança, observa-se a concentração de recursos dos programas específicos nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, sendo as regiões metropolitanas as mais beneficiadas. A ausência de suporte e investimentos em outras regiões, bem como o crescimento exponencial das cidades do interior, que tem como consequência a concentração de violências nessas áreas, dificultam que suas juventudes revertam a situação de vulnerabilidade que vivenciam. É

de grande importância fiscalizar e monitorar os recursos públicos e as execuções das ações dos agentes de segurança, bem como aprimorar a democracia participativa e representativa para expandir as políticas públicas e os recursos públicos para todas as regiões do país de forma equitativa, para os (as) jovens do campo e da cidade que estão expostos às situações de violência. Para tanto, deve-se contar com os registros e índices quantitativos e qualitativos da violência cada vez mais próximos da realidade, o que beneficia o planejamento das políticas públicas de segurança.

82 – Há necessidade de pensar, problematizar e fortalecer a política de controle de armas, bem como a questão da violência policial e punição para os operadores de segurança pública que cometam abusos contra a juventude. A abordagem policial dirigida a uma determinada parcela dos(as) jovens, especialmente homens e mulheres negros(as), pobres e LGBT, é repressiva, viola seus Direitos Humanos e garantias constitucionais. Por isso, faz-se necessário garantir recursos, projetos e programas como o PRONASCI, investir em formação humanizada, respeitando a diversidade juvenil, e capacitação para os profissionais da área de segurança, para a garantia dos direitos dos cidadãos(ãs).

83 – Quando falamos dos usuários de drogas ilícitas, a situação é ainda mais complexa. A política proibicionista hoje vigente no Brasil e na maioria dos países cobra um alto preço em vidas humanas e recursos públicos desperdiçados, além de criminalizar o usuário. A eliminação da pena de prisão para o usuário, por meio da Lei nº11.343 de 2006, foi um avanço, mas ainda carece de desdobramento na sociedade e, em especial, demanda uma melhor capacitação da força policial para uma abordagem não repressiva, em especial às populações negra, LGBT, profissionais do sexo, povos e comunidades tradicionais, com uma política efetiva sobre drogas, com destaque à redução de danos, já que a repressão violenta ao usuário e aos defensores da legalização de drogas leves ainda é uma realidade.

84 – A abordagem sobre a questão das drogas deve estar para além da questão da segurança pública, seguindo uma perspectiva de saúde pública, embasada na política de redução de danos, visando o cuidado daqueles(as) que fazem uso das drogas de forma abusiva. Deve-se ainda combater o preconceito em relação à pessoa que faz esse uso abusivo, por meio de uma ampliação do debate que desmistifique essa cultura hegemônica sobre a relação com as drogas, convocando as juventudes e a sociedade para tal debate.

4.2 Juventude, respeito à Diversidade e Direitos Humanos

85 – As/os jovens não podem ser discriminadas/os ou sofrer violência de qualquer natureza (física, verbal, simbólica e psicológica), ou ter seus direitos restringidos e/ou violados, seja por sua raça/cor, etnia, cultura, origem nacional ou regional, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, deficiências, línguas, crença e religião, ou sua ausência, opinião política, aptidão física ou intelectual, condições sociais ou econômicas, ou pelo fato de serem pessoas pertencentes aos povos e comunidades

tradicionais, adolescentes e jovens em restrição de liberdade e/ou em cumprimento de medidas sócioeducativas. É fundamental promover o reconhecimento e a valorização da diversidade, seja por meio de edição de normas ou de políticas públicas que tratem de temas como: saúde e direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de direitos humanos, laicidade do Estado e diversidade religiosa; do aborto como um problema de saúde pública, enfrentamento à violência e também garantindo a pluralidade dos meios de comunicação, assim como a regulação e o controle social dos mesmos, garantindo, inclusive, a sensibilização, por meio de materiais e outros subsídios, a educadores e educadoras, profissionais de saúde e outros. Tais formações, materiais e subsídios devem ser elaborados com a participação e em consonância com as pautas de movimentos e grupos sociais. O objetivo é garantir serviços públicos de qualidade, que respeitem a diversidade no acesso ao mundo do trabalho e a permanência no ambiente escolar. Devem ser fomentadas, ainda, pesquisas que tenham como foco as juventudes.

86 – Fomentar a produção e a disseminação de dados e pesquisas a respeito do impacto da violência sobre estes grupos sociais, priorizando as mulheres, LGBT, população negra, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e população de rua e sobre o conjunto de políticas dirigidas a eles, promovendo o devido monitoramento pelo poder público e em conjunto com a sociedade civil para o efetivo controle social sobre estas ações. Devido à marcante fragilidade e à descontinuidade que essas políticas costumam ter dentro das estruturas dos governos, é fundamental que haja uma diretriz nítida para torná-las políticas de Estado.

87 – Porém, além do respeito às várias juventudes, são necessárias políticas afirmativas e efetivas específicas, que estejam antenadas para recortes como o social, o de gênero, o de orientação sexual, identidade de gênero, étnico-racial e o relativo à pessoa com deficiência e às pessoas em cumprimento de medidas de restrição de liberdade. Tais políticas precisam também, necessariamente, considerar o caso específico das mulheres e da população negra, dos povos e comunidades tradicionais e LGBT, por sua prolongada história de opressão e exclusão.

EIXO 5 - DIREITO À PARTICIPAÇÃO

5.1 Juventude e Participação

88 – Quando falamos de direito à participação, procuramos trazer para o centro do debate a importância de a juventude não só eleger periodicamente aqueles que a representem, mas também intervir em espaços públicos, compartilhar informações, decisões e proposições, tornando-se um agente multiplicador com acesso às políticas públicas e condições estruturais de mobilização dos segmentos que compõem a juventude brasileira.

89 – É Preciso garantir ainda espaços de diálogo, tais como: debates, palestras e discussões do interesse da juventude, abordando políticas públicas e financiamento da

mobilização de jovens em toda a sua diversidade. É fundamental o fortalecimento do parlamento jovem nos entes federais.

90 – Nesse campo, entram em pauta o orçamento e a autonomia de Secretarias, Coordenadorias e Conselhos de Juventude; a organização de um Sistema Nacional de Juventude que envolva políticas e programas sobre juventude; o papel de cada ente federado no âmbito das PPJ; a institucionalização legal das políticas públicas de juventude e a elaboração e aprovação de projeto de lei federal e estadual ou decreto que estimule a criação do Conselho Municipal da Juventude com caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, que, além das atividades próprias do desenvolvimento e da participação juvenis, venha organizar e realizar fóruns de juventude periodicamente.

91 – Em relação à participação juvenil, é papel do poder público e de toda a sociedade estimular e garantir os meios para o protagonismo dos jovens na cena pública e política, apreendendo a importância desta vivência no seu processo de desenvolvimento pessoal e social e também reconhecendo a necessidade da sua participação, no âmbito social, cultural, econômico e político, como estratégia para a construção de uma sociedade mais justa. Nas políticas públicas de juventude, portanto, a participação é de suma importância, pois o olhar dos jovens sobre elas é uma condição essencial para sua eficácia e eficiência.

92 – A noção do jovem como ator político central e estratégico de desenvolvimento foi crescendo no Brasil ao longo do tempo, a partir de manifestações concretas da juventude que promoveram visibilidade e impacto. A partir do ano de 2005, com a criação do Conselho Nacional de Juventude, este quadro agregou um substantivo reconhecimento institucional em relação à participação juvenil. No entanto, necessita-se avançar em novas metodologias e no processo de interatividade com as diversas realidades juvenis, no intuito de estimular o maior engajamento juvenil nas mobilizações políticas, seja a partir de bandeiras empunhadas pela sociedade civil organizada, seja pelas demandas territoriais que marcam o cotidiano da juventude brasileira.

93 – O CONJUVE, além de cumprir um papel no debate em torno das políticas públicas de juventude no âmbito nacional, estimulou a existência de conselhos, coordenadorias e secretarias de juventude em todo o Brasil. Assim, fortaleceu a participação juvenil e o controle social no âmbito da elaboração e promoção de políticas públicas da ponta, nos municípios, até o topo, no governo federal.

94 – O CONJUVE, além de buscar cumprir um papel no debate das políticas públicas de juventude no âmbito nacional, estimula a existência de conselhos, coordenadorias e secretarias de juventude em todo o Brasil, fortalecendo a participação juvenil e o controle social no âmbito da elaboração e promoção de políticas públicas da ponta, nos municípios, nos Estados e no governo federal.

95 – A realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude: Levante a sua Bandeira trouxe formas inovadoras e bem-sucedidas de “participação”. A proposta de conferências livres e de consultas aos povos e comunidades tradicionais ampliou as possibilidades de agregar grupos ou agentes juvenis que não participavam ainda das esferas de debate. Agora é preciso dar um passo ainda mais importante, regulamentando o processo da conferência da juventude, incluindo a definição de periodicidade de realização de participação das entidades.

96 – O esforço de mobilização para a criação e o fortalecimento de conselhos de juventude no nível local tem sido concentrado ainda na Rede de Conselhos. Iniciativa do Conselho Nacional de Juventude, a rede foi lançada em 2010, durante o II Encontro Nacional de Conselhos, e já reúne mais de 1.200 integrantes, entre conselheiros, gestores e pessoas interessadas no debate sobre juventude. Para consolidar o avanço da participação institucional da juventude, é fundamental a aprovação de lei federal que garanta a criação dos conselhos de juventude como espaços institucionais da política pública de participação juvenil, bem como garantir tal participação em outros conselhos, incentivada a partir da obrigatoriedade da destinação de, pelo menos, uma vaga para jovens, em todos os conselhos de esfera federal, estadual e municipal. Assim, é fundamental a aprovação de lei federal que garanta a criação de conselhos de juventude de caráter deliberativo.

97 – No âmbito executivo e legislativo, a presença da juventude ainda é bastante modesta. Segundo dados da Câmara, dos 513 deputados eleitos em 2010, apenas 39 deputados possuíam menos de 35 anos, ou seja, o equivalente a 7,6%. São apenas quatro os que têm de 21 e 24 anos e 35 os que têm de 25 a 34 anos. Em 2006, eram dois entre 21 e 24 anos e 37 que tinham entre 25 a 34 anos, isto é, 7,2%.

98 – Outro aspecto que também precisa ser considerado é a criação de espaços de participação no acompanhamento e na gestão para os beneficiários dos serviços, programas e projetos de juventude. Poucos programas, hoje em dia, apresentam mecanismos institucionais que possibilitem aos jovens trazer críticas, sugestões e contribuir para o aprimoramento do que está sendo realizado.

99 – É importante garantir mecanismos de capacitação para o controle social das políticas de juventude pelos jovens beneficiados, por meio da formação sobre políticas públicas, participação política e direito constitucional, a fim de estimular o senso crítico e o exercício da cidadania entre os jovens.

100 – Para além dos jovens atendidos pelos programas, essa reflexão aponta também para a dificuldade de os espaços institucionais de participação estabelecerem diálogo com uma juventude que não se encontra organizada por meio de movimentos, instituições, fóruns. Promover a participação, nesse sentido, significa proporcionar espaços para que a juventude possa contribuir em todo o processo de formulação das políticas públicas, isto é, desde a identificação das demandas, elaboração e implementação das políticas públicas, até a sua fiscalização e avaliação. Neste sentido, é

fundamental que o poder público conheça as necessidades dos/das jovens para construir uma política inclusiva de Estado. Faz-se necessário, portanto, um diagnóstico da vivência da condição juvenil no Brasil, com o objetivo de traçar o perfil das demandas de jovens entre 15 e 29 anos, no intuito de nortear as ações do poder público e sociedade civil para esse segmento, culminando na criação de um plano de ação plurianual que contemple os/as jovens na sua totalidade (esporte, lazer, cultura, educação, trabalho), ficando a cargo dos conselhos de juventude e/ou órgãos gestores a tarefa de propor e acompanhar as ações nele descritas.

101 – Aumentar a participação das comunidades, favelas, morros e periferias do Brasil nas conferências e congressos através de seminários, encontros e palestras, entre outros meios.

5.2 – Desafio do fortalecimento institucional

102 – O fortalecimento institucional da política pública de juventude também compreende outras iniciativas importantes do período, que partiram da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude e compõem o que está sendo chamado de “marco legal” das políticas de juventude no Brasil.

103 – A Emenda nº 65, promulgada em 13 de julho de 2010, incluiu o termo “jovem” na Constituição Federal, assegurando aos jovens de 15 a 29 anos prioridade no acesso a direitos constitucionais como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura, que já são garantidos às crianças, adolescentes e idosos. Segundo documento elaborado pelas juventudes partidárias na ocasião, este marco legal tem o significado de “incluir definitivamente a juventude como uma questão do Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que seria o reconhecimento da luta desta geração por mais direitos”.

104 – O Plano Nacional de Juventude (Projeto de Lei nº. 4530/04) cria um conjunto de políticas públicas e medidas que beneficiam os jovens brasileiros com idades entre 15 e 29 anos. O plano aponta uma série de metas que deverão ser cumpridas pela União, em parceria com Estados, Municípios e organizações juvenis nos próximos 10 anos. O Plano já foi aprovado na Comissão; atualizado em 2009 e será submetido ao Plenário da Câmara. No texto do plano, deve-se garantir que os estados e municípios que criarem órgãos de gestão das políticas de juventude e aprovarem planos locais no prazo de dois anos, após a sanção da futura lei, terão prioridade na distribuição de recursos destinados ao tema.

105 – Estatuto da Juventude (Projeto de Lei 4529/2004). O projeto regulamenta os direitos das pessoas de 15 a 29 anos, definindo obrigações da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público. O texto divide-se em dois grandes temas: a regulamentação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos (sem prejuízo da Lei nº 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente) e a criação do Sistema Nacional de Juventude, definindo competências e obrigações da União, estados e municípios na

garantia desses direitos. O estatuto da juventude já foi aprovado na câmara dos deputados e está, agora, em apreciação no senado, pronto para ser votado e seguir para a sanção presidencial. Vale reafirmar a importância do direito à meia-entrada para todos os jovens contemplados pelo Estatuto, como forma de fortalecimento dos marcos e conquistas da juventude, que não devem ser flexibilizados diante de nenhuma situação, como, por exemplo, os interesses que envolvem a organização, no Brasil, da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

106 – Em relação ao Estatuto da Juventude, seus eixos centrais são os direitos, as políticas públicas de juventude (PPJ) e a atuação do Estado para garanti-los. Para isso, está pautada a criação do Sistema Nacional de Juventude. O Sistema deve se materializar na estruturação de um arranjo institucional no Estado brasileiro capaz de garantir mecanismos concretos e financiamentos que assegurem os direitos da juventude brasileira. Isso passa pelo desenho de novos programas e projetos governamentais pelos gestores dos diferentes entes federativos, orçamento próprio para sustentabilidade do sistema e continuidade e avaliação dos programas e projetos existentes. Os Conselhos de Juventude são um importante instrumento de fortalecimento da participação popular juvenil nas esferas de governo estadual e municipal, principalmente quanto ao monitoramento e à avaliação dessas políticas. Como forma de garantia de legitimidade e efetividade desse instrumento, deve-se privilegiar a participação, nesses conselhos, de representantes eleitos com a maior diversidade possível de segmentos, além de mecanismos que promovam diálogo com outros conselhos setoriais. É importante o caráter deliberativo e fiscalizador das políticas públicas da juventude, principalmente no que tange à gestão de recursos destinados à temática de juventude, principalmente quando já há fundo constituído.

107 – No que se refere à importância do orçamento para a institucionalização das ações, faz-se necessário e prioritário garantir o orçamento próprio e a criação de fundo orçamentário próprio para os entes federativos (com repasse direto de fundo a fundo), uma vez que a inexistência de recursos inviabiliza a institucionalização, pois os governos estaduais e municipais não têm isoladamente condições de promover os programas específicos de juventude. Além disso, a clareza de um orçamento específico voltado para a juventude permite a sua visualização inclusive entre as ações executadas pelos diversos ministérios e a transparência necessária ao controle social pela juventude brasileira.

108 – No entanto, para além desses aspectos, para a consolidação do Sistema é preciso também definir as atribuições dos entes federativos, ressaltando as competências específicas da União, dos Estados e dos municípios e promover uma avaliação colegiada com a participação da juventude, possibilitando não só a participação dos diferentes atores sociais, como também o controle social das políticas públicas.

109 – Considera-se que a implantação desse Sistema deve ocorrer por meio de etapas que desenvolvam e aprimorem posteriormente o sistema nacional de juventude.

110 – A criação de um sistema nacional de monitoramento e avaliação das políticas de juventude deve ser uma prioridade no bojo do Sistema Nacional de Juventude. Por fim, entende-se que a ausência de um processo sistemático e unificado de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de juventude, ressaltando-se que a inexistência de indicadores que revelem a abrangência, a eficácia e a eficiência dos programas é um limite para a consolidação desse Sistema. Nesse sentido, é preciso investir na institucionalização de um sistema de acompanhamento e gerenciamento das políticas públicas de juventude.

111 – Para além do marco legal, o reconhecimento da política pública de juventude como política de Estado demandará o fortalecimento dos órgãos de juventude, ou seja, da Secretaria Nacional de Juventude, das coordenadorias e secretarias estaduais e municipais, bem como a consolidação e ampliação de canais de participação da juventude, fortalecendo a rede de conselhos e os espaços de participação.